

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 53-2024 – Processo 155-2024, com fulcro no art. 75, inciso I, § 7º da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa **MECANICA SAND LTDA** - CNPJ 29.233.141/0001-36, para aquisição de peças e mão-de-obra para conserto do caminhão 188, pelo valor total de R\$ 1.699,00 (um mil, seiscentos e noventa e nove reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 166-2024.

Ibirubá - RS, 11 de abril de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito